



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCG



## COMUNICADO N° 003/2017/PROFMAT/CCT/UFCG

### CONVOCAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

Comunicamos que, devido a desistência de alguns candidatos e ao não preenchimento das vagas ofertadas para o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT/2017 na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG durante o período de cadastramento, conforme os ditames do Edital PROFMAT N° 08, publicado em 23 de julho de 2016, convocamos os candidatos abaixo listados a comparecerem à secretaria do PROFMAT/CCT/UFCG para cadastramento e matrícula prévia. Informamos que o cadastramento ocorrerá nos dias 12 a 16 de dezembro do corrente ano. Lembrando que o período de matrícula expirará em 16 de dezembro de 2016. Maiores informações sobre os procedimentos para a matrícula prévia vide Anexo.

#### LISTA DOS CONVOCADOS

ANDRÉ GALDINO PEREIRA	PROFMAT-2017-020.009-9
BRUNO MACÁRIO DA SILVA	PROFMAT-2017-020.021-8
WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA	PROFMAT-2017-020.065-1

Campina Grande, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros  
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFCG)



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCEG

## **ANEXO**

### **Instruções para a matrícula**

As matrículas prévias poderão ser realizadas no horário das 8h30min às 11h30min ou 14h00min às 17h00min na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Matemática, no Bloco CX do Campus da UFCEG de Campina Grande, cujo endereço é Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande, PB.

A documentação necessária para a efetivação da matrícula prévia é:

1. Formulário de Matrícula Prévia devidamente preenchido (disponível em <http://mat.ufcg.edu.br/profmat/formularios-e-modelos>);
2. 02 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
3. cópia autenticada de prova de Conclusão de Graduação;
4. cópia autenticada da carteira de identidade ou da carteira de estrangeiro, se for o caso;
5. cópia autenticada do CPF;
6. prova de estar quite com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.

Os candidatos que declararam ser professores de Matemática da rede pública de educação básica deverão, além dos documentos listados acima (de 1 a 6), comprovarem este fato apresentando também:

7. Declaração original da direção da escola em que atua com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico", cujo modelo encontra-se disponível no endereço <http://mat.ufcg.edu.br/profmat/formularios-e-modelos/DeclaracaoEscola.doc>;
8. Cópia do Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Cópia do Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

Os candidatos que sejam professores de Matemática na rede pública de educação básica e desejem solicitar bolsa de estudos da CAPES, além dos documentos listados acima (de 1 a 8), deverão:

9. Preencher e assinar o Termo de Compromisso, cujo texto completo está disponível no endereço <http://mat.ufcg.edu.br/profmat/formularios-e-modelos/TermoCompromissoTurma2016.pdf>.



Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática  
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCG

**Obs. 1:** As assinaturas nas duas páginas do Termo de Compromisso deverão ser rigorosamente iguais.

**Obs. 2:** Os discentes que usufruíram previamente de bolsa de estudo do PROFMAT não poderão voltar a solicitar bolsa de estudo do PROFMAT.

**Obs. 3:** A solicitação de bolsa não garante a concessão da mesma. A decisão sobre a concessão da bolsa é da exclusiva competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, como agência financiadora, em consonância com normas contidas nos Artigos 16 e 17 do Regimento do PROFMAT e na RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 08, publicado em 30 de julho de 2016.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros  
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFCG)